



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 348, DE 31 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de dispositivos de controle de velocidade com faixa de pedestres elevada, nas proximidades de todas as escolas da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tais dispositivos possuem duas funções essenciais para nossas escolas: 1- organizar o trânsito local; 2- garantir a segurança dos alunos para o devido acesso às escolas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de julho de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora